



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**Unidade de Contratos**

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

**TERMO DE ADITAMENTO**

PROCESSO Nº 6027.2022/0013066-0

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 003/SVMA/2025**

**CONTRATO Nº 060/SVMA/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6027.2022/0013066-0**

**MODALIDADE: Pregão Eletrônico 04/2022 – COBES – Processo de Licitação: 6013.202021/0003362-6. Ata de Registro de Preços 007/SEGES-COBES/2022 – Processo da ARP 6013.2022/0003362-6**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE – SVMA – CNPJ 74.118.514/0001-82.**

**CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. CNPJ nº 05.340.639/0001-30.**

**OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual, por 12 (doze) meses.**

**VALOR ANUAL: Valor mensal estimado de R\$ 8.667,34 (oito mil seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos) e valor anual estimado de R\$ 104.008,08 (cento e quatro mil, oito reais e oitenta e oito centavos), consoante planilha resumida de valores de combustível [112061596](#);**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.122.3024.2.100.33903900.00.1.500.9001.0**

Pelo presente Instrumento, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, CEP 04103-000, neste ato representada pelo Senhor Secretário, o Senhor **RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIU**, adiante designada apenas **CONTRATANTE**, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, situada na Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, nº 03, Centro de Apoio II – Alphaville - Santana de Parnaíba - SP, CEP 06541-078, e-mail [novoscontratosprime@primebeneficios.com.br](mailto:novoscontratosprime@primebeneficios.com.br); [andressa.cordeiro@primebeneficios.com.br](mailto:andressa.cordeiro@primebeneficios.com.br), inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, aqui representada pela Senhora **RENATA NUNES FERREIRA**, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI nº [094721352](#), publicado no D.O.C nº 02/01/2025, à página 65, do processo administrativo em epígrafe, resolvem prorrogar por meio deste termo o Contrato nº 060/SVMA/2022, conforme condições e cláusulas seguintes; formalizam o presente instrumento, conforme segue

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**DO OBJETO CONTRATUAL**

- 1.1.** Prorrogação do prazo contratual, por 12 (doze) meses, no valor mensal estimado de R\$ 8.667,34 (oito mil seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos) e valor anual estimado de **R\$ 104.008,08 (cento e quatro mil, oito reais e oitenta e oito centavos)**, consoante planilha resumida de valores de combustível [112061596](#).

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**ANTICORRUPÇÃO**

2.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto nº 56.633, de 2 novembro de 2015.

### **CLÁUSULA TERCEIRO**

#### **DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, após lido, conferido e achado conforme, foi celebrado pelas partes no Sistema Eletrônico Integrado – SEI.

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**  
RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI  
CONTRATANTE

---

**PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**  
RENATA NUNES FERREIRA  
CONTRATADA



**RENATA NUNES FERREIRA**  
usuário externo - Cidadão  
Em 14/01/2025, às 15:21.



**Rodrigo Kenji de Souza Ashiuchi**  
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente  
Em 14/01/2025, às 16:10.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **117365334** e o código CRC **76074138**.